



NOTA INFORMATIVA

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 da Deliberação nº 033/2021 – CEDCA/PR;

Considerando a Resolução nº 08/2021 da Comissão Eleitoral que dispõe sobre o resultado da análise dos documentos e da relação final dos indicados;

Torna público a informação quanto ao não recebimento de recurso e/ ou impugnação em relação aos representantes indicados pelas entidades eleitas no processo eleitoral da Sociedade Civil do CEDCA/PR, biênio 2021/2023.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2021.

Ângela Mendonça
Presidente da Comissão Eleitoral